



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PSD

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1200/2020

Data: 19/05/2020 - Horário: 10:13  
Legislativo - IND 33/2020

IGR Nº 006/2020

Excelentíssimo Senhor  
**Moacir Gregolin**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

## INDICAÇÃO Nº 33/2020



Indica ao Executivo Municipal para que realize a contratação de mais médicos psiquiatras para compor o quadro de servidores do município, visando atender a população pato-branquense enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus e também após o término do isolamento social.

O vereador abaixo-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal para que realize a contratação de mais médicos psiquiatras para compor o quadro de servidores do município, visando atender a população patobranquense enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus e também após o término do isolamento social.

Como sabemos, a pandemia ocasionada pelo Coronavírus tem gerado consequências severas, as quais atingem diretamente a população, como o grande número de mortes diariamente, desemprego em massa, aumento das dívidas das famílias, entre outras.

Em virtude disso, estudos já preveem consequências futuras que atingirão a sociedade, como o aumento da criminalidade e dos casos de depressão. Considerando os problemas de desemprego e consequente acúmulo de dívidas já enfrentados pela população nos últimos dois meses, além das inúmeras mortes ocorridas, que abalam toda a família, já podemos prever um aumento considerável nos casos de depressão em nosso município e no mundo.

Diante disso, é importante e necessário que o Executivo Municipal se antecipe, com a organização de concurso público para a contratação de mais médicos psiquiatras para compor o quadro de servidores públicos municipais e garantir melhor atendimento nesta área à população.

Sendo assim, por se tratar de assunto de extrema importância e indiscutivelmente, de interesse público, indico ao Poder Executivo Municipal para que adote a medida aqui apresentada.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 20 de maio de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan  
Vereador – PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

